



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO 004/2025
AUTORIA VEREADOR LAMPARINA

INDICA À EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E EQUIPAMENTO DE LAZER NA VILA RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, com respaldo regimental, cumprindo o que roga o papel constitucional da vereança e a tudo mais que atenda ao interesse público, INDICA, à Exma. Sra. Prefeita e ao Exmo. Sr. Secretário de Obras, Aldenira Silva e Julimar Vieira de Sousa, respectivamente, a necessidade e conveniência de construção e equipamento de lazer na Vila Riachão, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de uma praça com equipamentos de lazer no Povoado Vila Riachão. Essa iniciativa visa garantir um espaço público adequado para a convivência social, o lazer e a prática de atividades físicas, beneficiando diretamente os moradores da localidade.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reconhece o lazer como um direito social fundamental, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam qualidade de vida para a população. Além disso, o artigo 225 estabelece que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo, o que inclui a criação de áreas verdes e espaços de convivência.

A construção de uma praça na Vila Riachão atenderá a uma demanda essencial da comunidade, proporcionando um local seguro para crianças, jovens, adultos e idosos se reunirem e realizarem atividades recreativas e esportivas. Além de fortalecer os vínculos sociais, essa iniciativa contribui para a promoção da saúde física e mental, a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Dessa forma, esta Indicação reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana que garantam mais qualidade de vida aos moradores da zona rural, promovendo o direito ao lazer e ao bem-estar social.

Igarapé do Meio – Ma, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR LAMPARINA DO PURAQUÉU

Raimundo Nonato Felix Da Silva